



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726/17, de 06 de novembro de 2017.

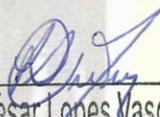
Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, a Professora Isabel de Aguiar Pontes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, a Professora Isabel de Aguiar Pontes, filha do Sr. Benedito Tomaz de Aguiar e da Sra. Maria de Lourdes Machado, pelos relevantes serviços prestados como educadora à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão deste Título.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de novembro de 2017.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente